

Diário Oficial Eletrônico

CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE BOM JESUS DO TOCANTINS - ESTADO DO TOCANTINS

ANO III - BOM JESUS DO TOCANTINS, QUARTA-FEIRA, 17 DE JANEIRO DE 2024 - Nº 012



Diário Oficial Eletrônico

Rafaela Feitosa Costa Presidente

DIÁRIO OFICIAL DO LEGISLATIVO Câmara Municipal de Vereadores de Bom Jesus do Tocantins-TO

Imprensa Oficial

http://www.bomjesusdotocantins.to.leg.br/diario-oficial Rua Soares Pinheiro, s/n, Centro, Bom Jesus do Tocantins - TO CEP:: 77714-000 - (63) 3483-1114

ATOS DO PODER LEGISLATIVO

DECRETO Nº 001/2024 - BOM JESUS DO TOCANTINS, 02 DE JANEIRO DE 2024.

"DISPOE SOBRE EXONERAÇÃO DA SERVIDORA E DA OUTRAS PROVIDENCIAS"

A Senhora RAFAELA FEITOSA COSTA, Presidente da Câmara Municipal de Bom Jesus do Tocantins - Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais e constitucionais, em cumprimento à Legislação em vigor.

RESOLVE:

Art. 1º. – EXONERAR por solicitação a senhora servidora Isabel Pereira da Silva brasileira, união estável, legalmente inscrita no CPF n.º 963.860.531-68. E no RG n.º 630093 SSP/TO, como Chefe de Controle Interno da Câmara Municipal de Bom Jesus do Tocantins.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se, Registre-se, Intime-se e cumpra-se.

RAFAELA FEITOSA COSTA Presidente

DECRETO Nº 002/2024 - BOM JESUS DO TOCANTINS, 02 DE JANEIRO DE 2024.

"DISPOE SOBRE EXONERAÇÃO DA SERVIDORA E DA OUTRAS PROVIDENCIAS"

A Senhora RAFAELA FEITOSA COSTA, Presidente da Câmara Municipal de Bom Jesus do Tocantins - Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais e constitucionais, em cumprimento à Legislação em vigor.

RESOLVE:

Art. 1º. – EXONERAR por solicitação a senhora servidora Jailei Pugas Neves brasileira, legalmente inscrita no CPF N° 040.426.651-79. E no RG Nº 1044/647 SSP/TO, como SECRETARIA da Câmara Municipal de Bom Jesus do Tocantins.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se, Registre-se, Intime-se e cumpra-se.

RAFAELA FEITOSA COSTA Presidente

DECRETO Nº 003/2024 - BOM JESUS DO TOCANTINS, 02 DE JANEIRO DE 2024.

"DISPOE SOBRE EXONERAÇÃO DA SERVIDORA E DA OUTRAS PROVIDENCIAS"

A Senhora RAFAELA FEITOSA COSTA, Presidente da Câmara Municipal de Bom Jesus do Tocantins - Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais e constitucionais, em cumprimento à Legislação em vigor.

RESOLVE:

Art. 1º. – EXONERAR por solicitação a senhora servidora ADEANNE PINHEIRO DA SILVA como Auxiliar de Serviços Gerais da Câmara Municipal de Bom Jesus do Tocantins.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se, Registre-se, Intime-se e cumpra-se.

RAFAELA FEITOSA COSTA Presidente

DECRETO Nº 004/2024 - BOM JESUS DO TOCANTINS, 03 DE JANEIRO DE 2024.

"DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DA SERVIDORA ISABEL PERÉIRA DA SILVA NO CARGO DE CONTROLE INTERNO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS"

A Senhora RAFAELA FEITOSA COSTA, Presidente da Câmara Municipal de Bom Jesus do

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2 de 24/08/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileiras – ICP.

Tocantins - Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais e constitucionais, em cumprimento à Legislação em vigor.

RESOLVE:

- Art. 1º. NOMEAR, a Senhora Isabel Pereira da Silva, brasileira, união estável, legalmente inscrita no CPF n.º 963.860.531-68. E no RG n.º 630093 SSP/TO, como Chefe de Controle Interno da Câmara Municipal de Bom Jesus do Tocantins a partir do dia 03 de Janeiro de 2024, com término no dia 31 de Dezembro de 2024.
- **Art. 2º.** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se, Registre-se, Intime-se e cumpra-se.

RAFAELA FEITOSA COSTA Presidente

DECRETO Nº 005/2024 - BOM JESUS DO TOCANTINS, 03 DE JANEIRO DE 2024.

"NOMEIA SECRETÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE BOM JESUS DO TOCANTINS- TO E DETERMINA OUTRAS PROVIDÊNCIAS"

A Senhora RAFAELA FEITOSA COSTA, Presidente da Câmara Municipal de Bom Jesus do Tocantins - Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais e constitucionais, em cumprimento à Legislação em vigor.

RESOLVE:

- **Art. 1º.** Fica nomeado para exercer cargo de Secretaria desta Câmara Municipal de Bom Jesus TO, a senhora: JAILEI PUGAS NEVES.
- **Art. 2º.** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se, Registre-se, Intime-se e cumpra-se.

RAFAELA FEITOSA COSTA Presidente